

de sua aprovação e promulgação, revogados os dispositivos em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 3 de Fevereiro de 1958.

Prefeito Municipal

Registro e publicação na data supra, visto Secretário.  
Lazare Embábar do Canto  
Secretário

---

Lei nº 162/58, de 3 de Fevereiro de 1958.

Dispõe sobre aquisição de uma Jeep  
pela Prefeitura, destinada aos ser-  
vços públicos municipais.

O Prefeito Municipal de Tabapuã, nos termos  
do parágrafo 1º, do art. 33, da Lei Estadual nº 111,  
de 18 de Setembro de 1947, promulga o seguinte  
Decreto decretado pela Câmara Municipal em sua Sessão  
nº 163 de dia 1º de Fevereiro de 1958, conforme Resolução  
nº 163/58.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado  
a adquirir, mediante concorrência pública, pelo preço  
de 15 dias, uma Jeep, até o valor de CR\$ 150.000,00  
(cento e cinquenta mil cruzeiros) a prazo e sem juros  
até o mês de agosto do ano em curso.

Artigo 2º - Fica a efetivação das transações a  
que se refere o artigo anterior, fica o Poder Executivo  
autorizado a emitir nota fiscal no valor co-  
respondente.

Artigo 3º - O Jeep de que trata o artigo 1º  
da presente lei, será utilizada somente para os ser-  
vços públicos municipais.

Artigo 4º - Os despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta da verba própria de pagamento em vigor, suplementada se necessário.

Artigo 5º - Esta lei entecerá em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 3 de Fevereiro de 1958.

Lázaro Góes  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra, nessa Secretaria.

Lázaro Góes  
Lázaro Góes

Lei nº 163/58, de 17 de Março de 1958.

Dispõe sobre concessões de diversos auxílios no corrente ano.

O Prefeito Municipal de Tabapuã, nos termos do parágrafo 1º, do art. 32, da Lei Estadual nº 1.111, de 18 de Setembro de 1947, ressalva a seguinte lei decretada pela Câmara Municipal com sua sessão de dia 15 do corrente mês, conforme Resolução nº 164/58.

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Tabapuã, autorizada a conceder, no presente exercício, os seguintes auxílios:

I - CR\$ 31.704,00 (Trinta e um mil setecentos e quatro reais), ao Serviço da Caixa Escolar local;

II - CR\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) à associação de Escolas local;

III - CR\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), pressupostos